



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



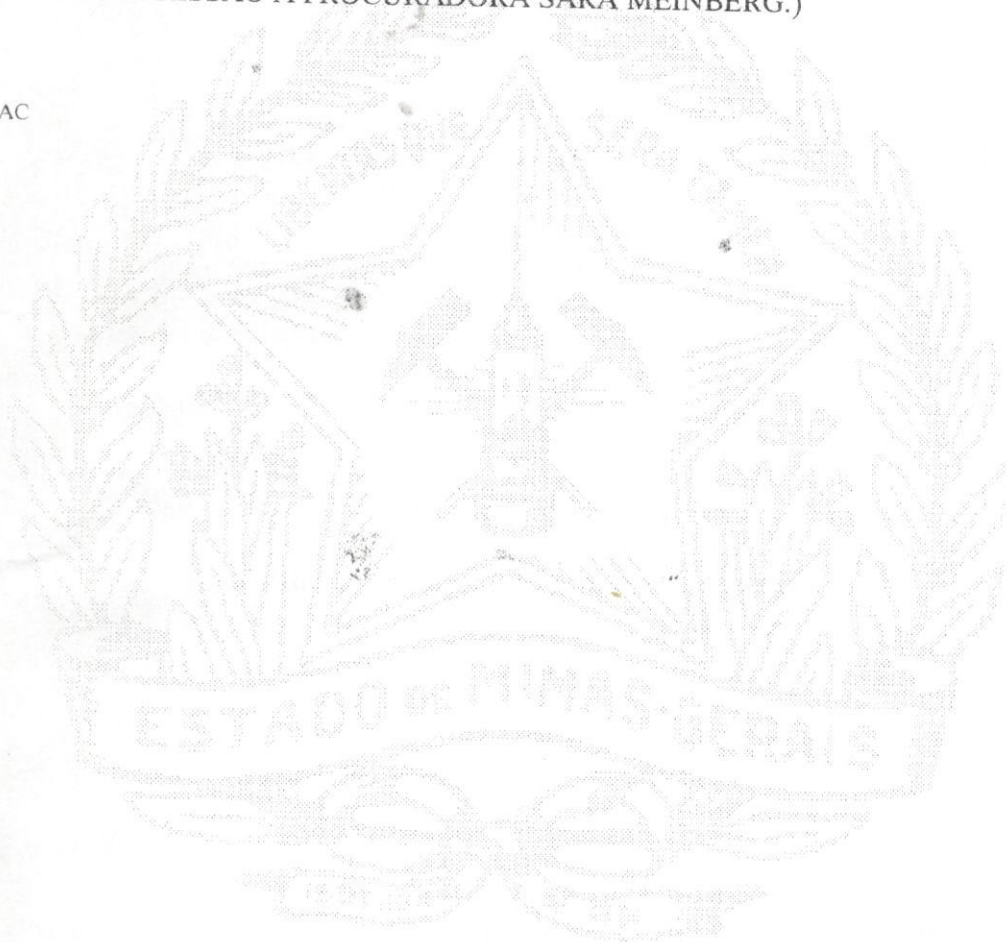
CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Também estou de acordo.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

Cf/RAC



CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 08/10/14 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 08/10/14

Sandra 18438
COORDENADORIA DE ACÓRDÃO